

MANUAL DO FORNECEDOR

Unimed 
Piracicaba



1. Palavra do Presidente

“Vocação não é uma escolha. É atender a um chamado e dedicar-se profundamente àquilo que fomos predestinados. Somos médicos, somos uma marca de médicos.

Mais do que conhecimento para curar, temos comprometimento com a vida, com as pessoas, com o mundo. Fazemos o melhor porque nascemos e nos unimos para fazer isso. Somos uma cooperativa de médicos. Muito mais do que um prestador de serviços de saúde.

A Unimed é um sistema que cuida das pessoas para que elas possam aproveitar a vida. Lideramos com propósito. Somos mais de 110 mil médicos no Brasil movidos por um mesmo ideal. Não falamos de doença. Falamos sobre tudo o que pode tornar a vida das pessoas melhor. Somos uma marca que fala de saúde, que fala de proteção, que fala com as pessoas. Temos vocação para cuidar das pessoas”

2. Sistema Unimed

Somos **343** Cooperativas

117 mil médicos cooperados

17 milhões de beneficiários

2.396 hospitais credenciados

131 hospitais próprios

Além de **pronto atendimentos, laboratórios e ambulâncias** para garantir qualidade na assistência médica, hospitalar e de diagnóstico complementar oferecidos.

3. Quem Somos



A Unimed Piracicaba é o resultado de uma trajetória de empreendedorismo, que teve início em 14 de dezembro de 1970, quando um grupo de médicos ousados criaram uma pequena cooperativa para garantir trabalho e remuneração digna para a classe. A instituição integra o maior sistema de saúde da América Latina, além de figurar como um dos melhores hospitais do mundo categoria Brasil, segundo o ranking *The World's Best Hospitals*, divulgado pela revista norte americana *Newsweek*.

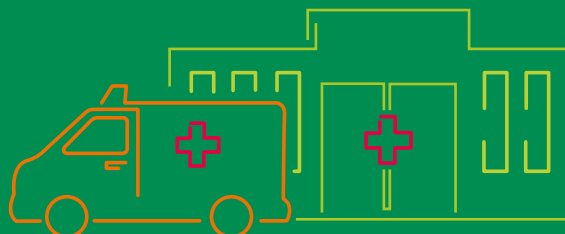
Desde a sua fundação, a cooperativa de médicos sabe que criar o futuro é uma tarefa que se cumpre no presente e, por isso, aposta em ações de estímulo à prevenção e qualidade de vida de seus clientes, médicos e colaboradores.

Unimed 
Piracicaba

Há mais de **cinco décadas**, a Cooperativa acredita que o **melhor plano de saúde é viver** e vive apaixonadamente cada segundo do seu trabalho para oferecer a melhor assistência da região. Por isso, a cada ano, a Unimed Piracicaba **renova seu juramento** de proporcionar **saúde de excelência aos seus clientes**, de forma humana, ética e transparente. Afinal, é isso que faz toda a diferença para **cuidar do maior patrimônio do mundo: a vida das pessoas.**

Conta atualmente com a seguinte estrutura:

- Possui **594 médicos** cooperados;
- Mais de **160 mil vidas**;
- Hospital próprio com **22 mil metros** quadrados de área construída;
- Aproximadamente **220 leitos** para internação entre coletivos e apartamentos;
- **Maternidade**;
- Unidade do Coração (**Hemodinâmica**);
- 2 UTIs **Adulto**, UTI **Neonatal**, UTI **Pediátrica** e UTI **Cardiológica**;
- **13 salas cirúrgicas**;
- 03 Salas de **Centro Obstétrico**;
- 02 Salas de **Cirurgia Ambulatorial**;
- Serviço de pronto atendimento, SADT e laboratório;
- Média **1.900 cirurgias/ mês**;
- Média **19.000 atendimentos/ mês** em Pronto Atendimento;
- Média **2.300 atendimentos/ mês** ambulatoriais;
- **11 municípios** cobertos.
- Unidades de apoio: **Medicina Preventiva**, Unimed Domiciliar, **Corpo e Mente**, **Pronto Atendimento**, SOU (Saúde Ocupacional Unimed), **SOS Unimed 24 horas**, Health Life, Sede Comercial e Administrativa.



Unimed 
Piracicaba



4. Estrutura (Corpo Diretivo)

Conselho de Administração

Unimed Piracicaba

GESTÃO 2022/2026

(eleita em 17 de fevereiro de 2022, durante Assembleia Geral Ordinária)



**Dr. Carlos Alberto
Joussef**
Diretor Presidente



**Dr. Juliano César
Padovani**
Diretor Administrativo



**Dr. José Rogério
Nicola**
Diretor de Promoção à Saúde



**Dr. João Paulo Aguiar
Jordão Mainardi**
Diretor Hospitalar

Unimed 
Piracicaba



5. Essência

Conheça nossa Essência



Crenças

É no que acreditamos, o que une as pessoas e a nossa inspiração.

- A vida é o bem maior do ser humano.
- A vida boa deve ser possível para todos.
- Saúde é condição essencial para uma vida boa.
- A vida só acontece na cooperação, na natureza e em sociedade.

Princípios

São padrões de conduta que garantem o bom desempenho da nossa organização.

- Atratividade para médicos
- Pessoas
- Sustentabilidade
- Conhecimento
- Visão Sistêmica
- Inovação
- Agilidade
- Princípios cooperativistas

Propósito

É o que nos move. Aquilo que buscamos alcançar com as nossas crenças.

Promover saúde e qualidade de vida em nossas cidades, por meio do cooperativismo médico e do conhecimento em saúde, para que o maior número de pessoas possível possa viver mais e melhor.

Valores

É como nos comportamos interna e externamente.

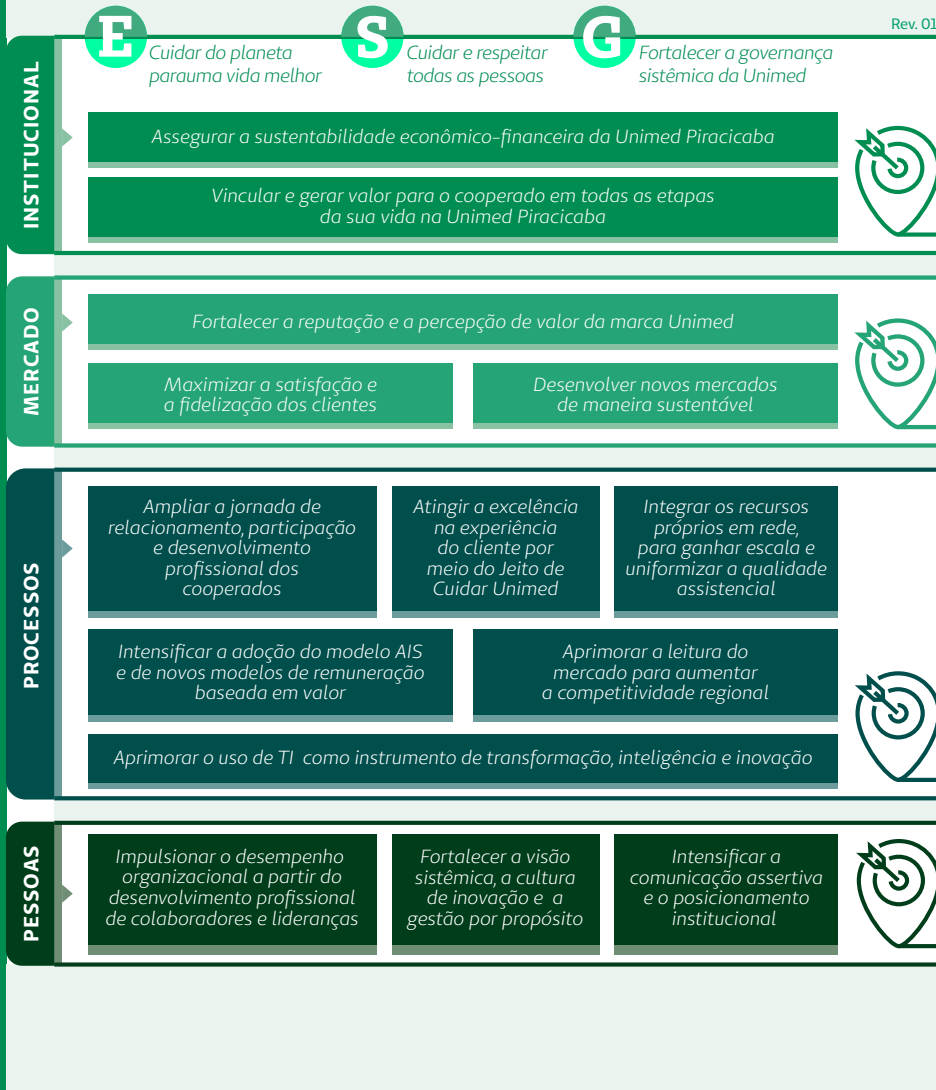
- Integridade
- Respeito
- Solidariedade
- Espírito Cooperativista

6. Mapa estratégico

UNIMED PIRACICABA

MAPA ESTRATÉGICO 2022 - 2026

Rev. 01



Unimed 
Piracicaba

7. Objetivo

O manual é direcionado para atuais e novos fornecedores da Unimed Piracicaba. Ele contém informações sobre os procedimentos para fornecimento de serviços, materiais, medicamentos, equipamentos e demais insumos.

A Cooperativa, Departamento de Suprimentos e o Departamento de Gestão de Contratos definiram algumas regras para otimizar os processos operacionais, buscando melhoria contínua, trazendo eficiência, podendo assim atender com excelência nossos clientes.

8. Gestão de Fornecedores

8.1. Gestão de Fornecedores de Insumos

Gestão de Fornecedores é o processo de Seleção, Qualificação e Avaliação de Fornecedores da Unimed Piracicaba. A Unimed Piracicaba seleciona fornecedores com base na capacidade destes em atender os requisitos estabelecidos. Os critérios para seleção do fornecedor devem ser definidos pela área de Suprimentos e Contratos e o controle personalizado a categoria de fornecimento de produto ou serviço.

Este processo é de fundamental importância para a Unimed Piracicaba, pois garante a qualidade, a segurança e a satisfação de profissionais e pacientes envolvidos no processo de assistência à saúde. O processo de Gestão de Fornecedores de Insumos é composto de 4 etapas, sendo:



1º Etapa - Classificação de Fornecedores de Insumos:

Fornecedores de Insumos:

A classificação de fornecedores é o método empregado para classificar o fornecedor quanto ao seu grau de criticidade. A análise deverá ser realizada periodicamente e o fornecedor será classificado como Crítico e Não Crítico, considerando:

- Fornecedor Crítico: Enquadram-se fornecedores cujo produto tenha alto impacto financeiro, na segurança e na satisfação do cliente interno e externo.
- Fornecedor Não Crítico: Enquadram-se demais fornecedores não classificados como crítico.

2º Etapa - Qualificação de Fornecedores:

Para o processo de Qualificação de Fornecedores de insumos, deverão ser apresentados os documentos abaixo:

- Cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório, conforme o caso) e todas as alterações, se houverem;
- Cópia do Cartão do CNPJ;
- Cópia da Inscrição Estadual, exceto isentos;
- Cópia da Inscrição Municipal, se aplicável;
- Cópia do Alvará de Funcionamento (Licença da Prefeitura);
- Cópia do Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB);

Demais documentos emitidos por órgãos reguladores, conforme legislação vigente ou certificações de qualidade:

- ISO 9000 – Sistema de Gestão de Qualidade;
- ISO 14000 – Sistema de Gestão Ambiental;
- ISO 18000 – Sistema de Gestão da Segurança do Trabalho e Higiene no Trabalho;
- ISO 26000 – Sistema de Gestão da Responsabilidade Social Corporativa, entre outros;

A área de **compras deverá efetuar o convite** para o cadastro do fornecedor através da **plataforma Linkana**, solicitando a documentação mínima exigida pela Cooperativa, a qual está descrita acima.

As documentações devem ser anexadas nas Plataformas Bionexo ou Opmenexo ou enviadas para o e-mail compras@unimedpiracicaba.com.br.

O Fornecedor será considerado:

- **Aprovado:** Quando o fornecedor apresentar 100% dos documentos obrigatórios exigidos;
- **Reprovado:** Quando o fornecedor apresentar valor inferior a 100% dos documentos obrigatórios exigidos;

3º Etapa - Avaliação de Fornecedores de Insumos

A avaliação de fornecedores de Insumos é aplicada aos fornecedores classificados como críticos, conforme detalhados na etapa 1.

Os critérios tem o objetivo de avaliar o nível de serviço do fornecedor, com base no acordo comercial a seguir:

- Resultado Qualificação (Obtido na 2º Etapa);
- Entrega Dentro do Prazo Acordado;
- Dados Cadastrais da Nota Fiscal em Conformidade a Ordem de Compra;
- Cumprimento das Condições Comerciais Acordadas (Valores, Prazo de Pagamento);
- Entrega do Pedido Dentro das Especificações de Compra (Marca, Modelo);
- Estado Geral das Mercadorias (Integridade das Embalagens, Dentro da Temperatura Indicada);
- Condição Geral do Transporte (Veículos Adequados, Pessoal com Identificação, Utilização EPI's).

Para o cálculo da Avaliação de Fornecedores de Insumos, cada critério exigido deverá ser atribuído a seguinte nota:

NOTAS	
CONFORME	1
NÃO CONFORME	0

O nível de serviço será obtido através da fórmula abaixo:

$$\frac{\text{Soma das notas}}{\text{Soma dos Critérios}} \times 100$$

O resultado será divulgado aos fornecedores classificados como críticos e seguirá o seguinte critério:

NÍVEL SERVIÇO	RESULTADO
0 - 60%	Péssimo ou Ruim, o fornecedor apresenta incapacidade de cumprir com o compromisso
61 - 79%	Regular, o fornecedor apresenta irregularidade no serviço, gerando insegurança no
80 - 94%	Bom, o fornecedor apresenta de modo geral um serviço satisfatório e potencial de
95 - 100%	Ótimo, o fornecedor excede as expectativas do cliente

Trimestralmente a área de Suprimentos realizará fechamentos com análises e nos casos em que o resultado da avaliação do nível de serviço ficar abaixo de 80%, os representantes da empresa serão acionados para estabelecer junto a área de Suprimentos ou ao Gestor responsável, um plano de ação com o objetivo de melhorar o nível de serviço e promover o desenvolvimento do fornecedor.

Ressalta-se a existência de uma verificação adicional, indicada pelo Setor de Compliance, na qual o Departamento de Suprimentos deve avaliar os riscos gerais de Compliance envolvidos na contratação do fornecedor, para maiores detalhes deve-se consultar a norma CO 1-03 - Parceiros Comerciais - CO 1-02 - Relação com Fornecedores.

4º Etapa - Visita Técnica

A visita técnica é realizada anualmente aos fornecedores críticos por uma equipe multidisciplinar e tem o objetivo avaliar as condições das instalações e infraestrutura e processos que são realizados in loco.

Neste processo, a equipe multidisciplinar audita, conforme critérios baseados nas legislações aplicáveis, atribuindo notas, conforme a tabela abaixo:

NOTAS	
CONFORME	1
NÃO CONFORME	0

Ao final, a soma das deverá indicar a situação do fornecedor sendo:

- Aprovado: Quando o fornecedor apresentar 100% conformidade;
- Reprovado: Quando o fornecedor apresentar valor inferior a 100% de conformidade.

8.2. Gestão de Contratos

A Unimed Piracicaba efetua a seleção de parceiros para a prestação de serviços pautada na aptidão para atender às necessidades, além de conduzir análises financeiras e ponderar a flexibilidade em acatar os termos contratuais exigidos. Ademais, são tidos como críticos os contratos que ocasionam impacto financeiro e/ou direto ao beneficiário.

O processo contratual é realizado da seguinte maneira:

- 1. Escolha do Fornecedor:** pautando-se nos requisitos supracitados, análise global e dos resultados das buscas de mercado.
- 2. Qualificação de Fornecedores:** após a conclusão da etapa 1, inicia-se o processo de qualificação, que objetiva verificar a regularidade do prestador. Isso é feito através do requerimento dos documentos listados a seguir e análise da conformidade de todas as certidões

- Contrato Social
- Cartão CNPJ
- Conselho Profissional (caso tenha)
- Inscrição Municipal e Estadual
- Certidão Negativa de débito Federal, Estadual e Municipal
- Certidão de regularidade FGTS
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas
- Certidão Negativa de Falência e Concordata TJ/SP
- Certidão Estadual de distribuição TJ/SP
- Certidão de distribuição da Justiça Federal
- Certidão negativa de protestos
- Certificados de boas práticas ou selos de qualidade (caso tenha)

3. Avaliação do Fornecedor: A avaliação de fornecedores é aplicada a todos os prestadores, sendo realizada a cada fechamento de nota, objetivando avaliar seu nível de serviço. As notas atribuídas são: zero, para não conforme e um para conforme. Essas avaliações seguem os critérios ilustrados abaixo:

- Fornecedor cumpriu com suas obrigações de fornecimento conforme minuta contratual?
- Cumpriu com os prazos e horários exigidos?
- As documentações do fornecedor estão em conformidade?
- Nos casos de prestação de serviços que demandam mão de obra, as documentações mensais foram apresentadas
- Houve não conformidades registradas no período? Cumpriu com as condições comerciais valor e prazo de pagamento?
- Nota fiscal emitida e apresentada dentro do prazo.

Sendo a avaliação final:

NÍVEL SERVIÇO	RESULTADO
0 - 60%	Péssimo ou Ruim, o fornecedor apresenta incapacidade de cumprir com o compromisso
61 - 79%	Regular, o fornecedor apresenta irregularidade no serviço, gerando insegurança no
80 - 94%	Bom, o fornecedor apresenta de modo geral um serviço satisfatório e potencial de
95 - 100%	Ótimo, o fornecedor excede as expectativas do cliente

Nos casos em que o resultado da avaliação do nível de serviço ficar abaixo de 80%, os representantes da empresa serão acionados para estabelecer, junto a área de Contratos e à área técnica, plano de ação objetivando o aprimoramento do serviço. Não obstante, haverá, neste caso, fiscalização acerca do resultado frutífero do plano apresentado.

Com o envio das avaliações mensais, o setor de Gestão de Contratos realiza o compilado das avaliações do semestre. O formulário de feedback semestral é enviado via DocuSign ao gestor da área para inserção de sua análise crítica e assinatura, após, é encaminhado à empresa para assinatura e eventuais observações. Ao final, todos os envolvidos receberão o documento assinado, via DocuSign.

Além disso, devem ser realizadas reuniões periódicas de gestão de contratos, preferencialmente mensais, para contratos vultuosos e de maior complexidade.

Caso a insatisfação persista, é possível a elaboração de aditivo contratual a fim de sanar lacunas e problemas não vislumbrados no contrato inicial (ex.: previsão de multa por descumprimento contratual).

Por fim, há também a verificação de riscos de Compliance envolvidos na contratação, conforme normas CO 1-03 - Parceiros Comerciais - CO 1-02 - Relação com Fornecedores.

4. Visita Técnica: As visitas técnicas serão realizadas anualmente (caso a empresa apresente não conformidades no período) ou bienalmente (caso a empresa não tenha não conformidades), pela área técnica, com a presença do setor de SCIH caso necessário, objetivando auditar e avaliar as condições da estrutura física e operacional *in loco*. Nesse processo, serão utilizados critérios baseados em checklists desenvolvidos pela equipe técnica. Ao final, a soma dos quesitos deverá indicar a situação do fornecedor, sendo:

- **Aprovado:** Quando o fornecedor apresentar 80% conformidade;
- **Reprovado:** Quando o fornecedor apresentar valor inferior a 80% de conformidade.

Além do que, são realizadas auditorias internas mensais, em prestadores que estão alocados e/ou prestam serviços nas dependências da Cooperativa, por meio de checklist desenvolvido pela área técnica, sendo que, a depender dos resultados, poderão ensejar abertura de não conformidades e/ou aplicação de multa estipulada em contrato.

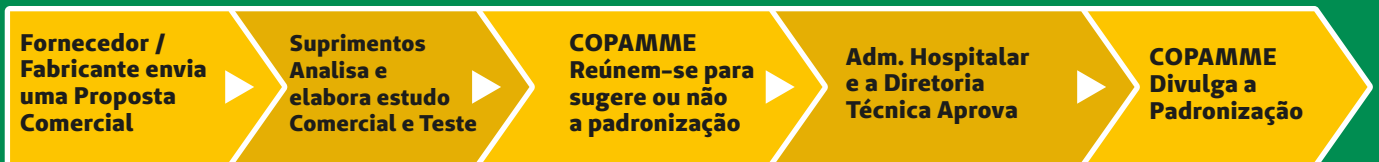
9. Processo de Padronização de Insumos

Padronização é o processo de gerenciamento de medicamentos, materiais médicos e equipamento e compreende a avaliação do custo-benefício do seu uso. Envolve uma equipe de estudo multidisciplinar que elaboram as avaliações para a tomada da decisão de padronização da Administração Hospitalar.

Designado de COPAMME – Comissão de Padronização de Materiais Médicos, reunindo profissionais das áreas de Logística/Suprimentos, Custos Hospitalar, Enfermagem, Farmácia, Auditoria, Gestão de Qualidade, Segurança do Trabalho e demais profissionais convidados que sejam necessários para o processo de avaliação do material.

A equipe multidisciplinar tem no regimento interno da comissão de inovação, as diretrizes pelo qual deverão dirigir suas ações.

Produto substituição ou troca de marca



*Tempo estimado do processo até a padronização 60 dias.

Produto Inovador



*Tempo estimado do processo até a padronização 60 dias.

10. Processo de Padronização de Insumos

As compras da Cooperativas são classificadas de duas formas, Compras por Cotação ou Acordo Comercial ou Contrato. Os processos de cotações da Cooperativa, são realizadas por e-mail e/ou plataforma eletrônica de compras, Bionexo, Apoio Cotações ou Opmenexo.

Para as cotações realizadas por e-mail, o comprador ou solicitante enviará e-mail aos fornecedores que atendam as exigências da Unimed Piracicaba e necessidades de compra de produtos ou prestação de serviços conforme padronizado ou solicitados pelos setores requisitantes, são aceitos no mínimo três cotações, sendo que, caso não seja selecionada a empresa que apresentou menor valor, tal escolha deve ser fundamentada, exceto para compras emergenciais, fornecedores exclusivos e padronizados ou compras com valores inferiores a **R\$ 300,00**.

Os Fornecedores não cadastrados na Plataforma Bionexo e Opmenexo devem entrar em contato através do telefone (11) 4210-1060, e-mail suporte@bionexo.com e se cadastrar no site <https://bionexo.com>.

Cotações realizadas via plataforma Bionexo e Opmenexo, as solicitações serão lançadas no portal com um tempo necessário para as respostas do maior número de fornecedores, exceto em casos emergenciais. Após o término das cotações nas plataformas, os compradores avaliam:

- ✓ Fornecedor homologado e qualificado pela instituição
- ✓ Marca cotada x Padronização/Indicação Médica
- ✓ Menor Preço
- ✓ Prazo de Entrega
- ✓ Faturamento mínimo
- ✓ Prazo de pagamento

Ao comprador e área técnica é proibido indicar ou selecionar fornecedores, utilizar-se de seu cargo para persuadir o fornecedor ao recebimento de vantagem de qualquer natureza. As negociações comerciais devem ser claras e transparentes, firmado formalmente através de documentos ou meios de comunicação impressos ou digitais. A Relações entre comprador e fornecedor devem ser baseadas na cooperação e no interesse exclusivamente comerciais.

11. Obrigações Gerais de Todos os Fornecedores da Unimed Piracicaba

Os fornecedores da Unimed Piracicaba, incluindo seus diretores, proprietários, acionistas, funcionários, administradores, filiais, subsidiárias, entidades relacionadas, representantes e agentes, obrigam-se desde já ao cumprimento com todas as leis aplicáveis ao exercício das suas obrigações, a Lei Anticorrupção do Brasil (Lei 12.846/2013) e demais leis locais que se refiram a anticorrupção e que proíbam o pagamento de subornos comerciais ou privados.

Adicionalmente, todos os fornecedores da Unimed Piracicaba ficam obrigados a respeitar toda e qualquer legislação do país, especialmente, mas não somente, no que se refere:

- a. à proibição do trabalho forçado, mão-de-obra escrava ou análoga à condição de escrava, e do trabalho infantil;
- b. a respeitar, conscientizar e promover os direitos humanos, de modo a prevenir potenciais impactos adversos e violações de direitos humanos; e
- c. a Segurança do Trabalho, obrigando-se a cumprir integralmente, de modo a proteger todos os trabalhadores que vierem a ser envolvidos ou designados para a execução dos contratos com a Unimed Piracicaba, assim como para conservação e organização dos equipamentos e ambiente de trabalho.

É obrigação dos fornecedores da Unimed Piracicaba combater a corrupção ativa e passiva e a concussão em todas as suas formas, inclusive o peculato, a extorsão e a propina, nos termos da legislação vigente. A Unimed Piracicaba estimula fornecedores e seus parceiros comerciais para que mantenham, elaborem e implementem seu próprio Programa de Integridade, observado e adotando os critérios estabelecidos no Decreto nº 11.129/22.

Os fornecedores da Unimed Piracicaba declaram ter ciência de sua responsabilidade legal, perante a legislação ambiental, obrigando-se a cumpri-la, especialmente, quanto ao gerenciamento adequado de seus resíduos com segregação de tratamento e destinação, bem como de suas emissões atmosféricas (caso se aplique), e de seus efluentes gerados, preservando-o e não cometendo atos e/ou omissões danosas ao meio ambiente, observando, inclusive as normas quanto à destinação de eventuais resíduos decorrentes da sua própria atividade, sendo declarado ainda, a não utilização de insumos objeto de exploração ilegal de recursos naturais.

12. Faturamento e Recebimento

O faturamento deverá ser realizado para a empresa solicitante, devendo a Nota Fiscal ser emitida com os dados cadastrais corretos conforme Ordem de Compra, informações das plataformas Bionexo, Opmenexo ou contrato. A Nota fiscal de serviços, produtos e consignados devem impreterivelmente acompanhar as mercadorias. As entregas devem ser realizadas dentro do horário e local de funcionamento do recebimento da mesma.

Solicitamos que na Nota fiscal seja informado o lote, validade dos produtos, número da Ordem de Compra e/ou número de ID da Bionexo.

Os Arquivos XML, deverão ser direcionados para o e-mail **tributos.xml@unimedpiracicaba.com.br**.

Entregas realizadas pelo correio estão sujeitos a conferência em até 72 horas.

*Atenção no CNPJ, endereço de entrega no ato do fechamento da compra, a Unimed Piracicaba possui filiais e a compra poderá estar direcionada a elas.

Horário de Recebimento: Segunda à Quinta-feira, das 8:00 às 16:00 horas e Sexta-feira das 8:00 às 15h00. Para materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais o recebimento é de segunda a quinta-feira das 8:00 às 17:00 e de sexta-feira das 8:00 às 16:00. A retirada dos materiais de OPME pelo fornecedor é permitida após 24h da data da realização da cirurgia, dentro do horário especificado. Em casos emergenciais as entregas são permitidas na Central de Material Esterilizado, CME.

12.1. Devoluções de Compras

A Cooperativa por não ser contribuinte, é isenta de Inscrição Estadual, sendo assim não emite notas fiscais de devolução, o processo é realizado através de declaração. Nestes casos o setor de Suprimentos e Fornecedor devem negociar este processo, visando manter a legalidade e respeitando os fluxos internos.

13. Contatos

Ivan Carias - Suprimentos

✉ ivan.carias@unimedpiracicaba.com.br

☎ (19) 3436-8045

Daniela Cristina Boni Ibanhês - Compras OPME

✉ daniela.ibanhes@unimedpiracicaba.com.br

☎ (19) 3436-8083

Camila da Mata Eirado - Gestão de Contratos

✉ camila.eirado@unimedpiracicaba.com.br

☎ (19) 3124-3424

Recebimento Almoxarifado

☎ (19) 3124-3479/ (19) 3124-3491

Recebimento Farmácia

☎ (19) 3436-8300 - Ramal 7017

Ana Lúcia Perozzi Gerdes - Contas à Pagar

✉ ana.gerdes@unimedpiracicaba.com.br

☎ (19) 3436-8019